

## OUTRAS MATÉRIAS

**Portaria n.º 009, de 04 de abril de 2022.**

O Diretor do 1º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 191-A, inciso I, alínea "a", da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 785, de 25 de setembro de 2020, publicada em DOE n.º 34.358, de 29 de setembro de 2020, que designa a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA;

CONSIDERANDO o disposto no Memorando n.º 060/2022, emitido pela GCPS/DGTES/SESPA, que motivou a instauração de Processo Administrativo Disciplinar Simplificado n.º 2022/368886, de que o (a) servidor (a) A. C. P. R. faltou ao trabalho injustificadamente, no período de julho/2021 até a presente data, conforme sequencial 06, fls. 01 – PAE; CONSIDERANDO a análise e Manifestação Jurídica n.º 396/2022, emitida pela CONJUR/SESPA (sequencial 10, fls. 01/05 – PAE).

RESOLVE:  
I – DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo Disciplinar Simplificado n.º 2022/368886, em desfavor do (a) servidor (a) A. C. P. R., ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula funcional n.º 54190917/2, lotado (a) no (a) URE MIA/1º CRS/SESPA, em decorrência das faltas injustificadas ao trabalho, que se comprova por prova documental acostada aos autos que constitui transgressão disciplinar aos artigos 177, incisos I e VI 178, inciso IV, sujeitando-se ao disposto no artigo 190, inciso II, todos da Lei n.º 5.810/94.

II – DESIGNAR os servidores estáveis de nível superior, Norma de Fátima Andrade, ocupante do cargo de Administradora, matrícula funcional n.º 54189583/1, Luiz Antonio Marques Cabral, ocupante do cargo de Administrador, matrícula funcional n.º 54189028/1, para sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Simplificado, objetivando a apuração dos fatos e respectivas responsabilidades administrativas, assegurando-se ao (a) acusado (a) o devido processo legal, contraditório e a ampla defesa.

III – FIXAR o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, contados da publicação da presente portaria no DOE.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, em 04/04/2022.

MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO

Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA

**Protocolo: 780905**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 3ª REGIONAL

## DIÁRIA

**PORTARIA Nº 317 DE DIÁRIA DE 05/04/2022**

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.

Objetivo: Acompanhar a Equipe Estadual de Arboviroses que supervisionará as ações epidemiológicas e de operações de campo desenvolvidas no município de São Domingos do Capim.

Origem: Castanhal –Pa

Destino: São Domingos do Capim-Pa | Período: 11 à 14/04/2022 | Nº DE DIÁRIAS: três diárias e meia.

Servidor: Sergio Paulo Cordovil | Cargo: Auxiliar de Saneamento | CPF-093.367.102-49 | Mat: 0478473.

Ordenador: Mário Moraes Chermont Filho

**Protocolo: 780907**

**PORTARIA Nº 318 DE DIÁRIA DE 05/04/2022**

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.

Objetivo: Acompanhar a Equipe da Coordenação Estadual de Arboviroses que realizará supervisão nas atividades Epidemiológicas e de campo no Programa de Controle das Arboviroses desenvolvidas no município de São Domingos do Capim.

Origem: Castanhal –Pa

Destino: São Domingos do Capim-Pa | Período: 11 à 14/04/2022 | Nº DE DIÁRIAS: três diárias e meia.

Servidor: Geofram da Costa Pimentel | Cargo: Datilógrafo | CPF-320.005.882-04 | Mat: 5144930.

Ordenador: Mário Moraes Chermont Filho

**Protocolo: 780916**

**PORTARIA Nº 322 DE DIÁRIA DE 05/04/2022**

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.

Objetivo: Conduzir os servidores que irão realizar visitas de monitoramento nas unidades de saúde dos municípios prioritários e correção de inconsistências no sistema de informação (SINAN).

Origem: Castanhal-PA-Brasil

Destino: Maracanã-PA-Brasil | Período: 18 e 19/04/2022 | Nº de Diárias: duas meias diárias.

Servidor: Edmilson Alves Cavalcante Filho

CPF: 218.055.632-20

Matrícula: 0503399

Cargo: Motorista

Ordenador: Mario Moraes Chermont Filho

**Protocolo: 781060**

**PORTARIA Nº 319 DE DIÁRIA DE 05/04/2022**

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.

Objetivo: Visitas de monitoramento nas unidades de saúde dos municípios prioritários e correção de inconsistências no sistema de informação (SINAN).

Origem: Castanhal –Pa

Destino: São Domingos do Capim-Pa | Período: 11 e 12/04/2022 | Nº DE DIÁRIAS: duas meias diárias.

Servidores: César Augusto Azevedo de Oliveira | Cargo: Ag. de Saúde Pública | CPF: 166.429.532-15 | Mat: 0498875.

Raimunda Luzia da Costa Brito Lacerda | Cargo: Visitadora Sanitária | CPF: 096.518.882-53 | Mat: 0478471

Ordenador: Mário Moraes Chermont Filho

**Protocolo: 781039**

**PORTARIA Nº 321 DE DIÁRIA DE 05/04/2022**

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.

Objetivo: Visitas de monitoramento nas unidades de saúde dos municípios prioritários e correção de inconsistências no sistema de informação (SINAN).

Origem: Castanhal –Pa

Destino: Maracanã-PA | Período: 18 e 19/04/2022 | Nº DE DIÁRIAS: duas meias diárias.

Servidores: César Augusto Azevedo de Oliveira | Cargo: Ag. de Saúde Pública | CPF: 166.429.532-15 | Mat: 0498875.

Raimunda Luzia da Costa Brito Lacerda | Cargo: Visitadora Sanitária | CPF: 096.518.882-53 | Mat: 0478471

Ordenador: Mário Moraes Chermont Filho

**Protocolo: 781043**

**PORTARIA Nº 320 DE DIÁRIA DE 05/04/2022**

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.

Objetivo: Conduzir os servidores que irão realizar visitas de monitoramento nas unidades de saúde dos municípios prioritários e correção de inconsistências no sistema de informação (SINAN).

Origem: Castanhal-PA-Brasil

Destino: São Domingos do Capim-PA-Brasil | Período: 11 e 12/04/2022 | Nº de Diárias: duas meias diárias.

Servidor: Francisco Paulo da Silva Costa

CPF: 036.584.732-15

Matrícula: 5149290-1

Cargo: Motorista

Ordenador: Mario Moraes Chermont Filho

**Protocolo: 781051**

## OUTRAS MATÉRIAS

**COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL****CIR METROPOLITANA III****Resolução Nº 001, de 05 de abril de 2022**

A Comissão Intergestores Regional Metropolitana III /Pará, no uso de suas atribuições Legais e,

- Considerando a Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

- Considerando a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;

- Considerando a Seção III - Das Equipes de Saúde da Família Ribeirinha (ESFR) e das Equipes de Saúde da Família Fluviais (ESFF) dos Municípios da Amazônia Legal e do Pantanal Sul-Mato-Grossense, do Capítulo II - Das Equipes de Saúde da Família, disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;

- Considerando o Regimento Interno da Comissão Intergestores Regional Metropolitana III, Capítulo III, das competências, Artigo 3º;

- Considerando ainda a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional Metropolitana III/PA e aprovação em reunião ordinária do dia 30 de março de 2022.

Resolve:

Art. 1º- Aprovar por unanimidade a mudança de tipologia de 04 (quatro) Equipes de Saúde da Família – ESF para 04 (quatro) Equipes de Saúde da Família Ribeirinha – ESFR no Município de Maracanã.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Castanhal, 05 de abril de 2022.

Mário Moraes Chermont Filho

Presidente da CIR Metropolitana III/SUS/PA/3ºCRS

Patrícia Silva Chaves

Secretária Municipal de Saúde de São Francisco do Pará

Membro da CIR Metropolitana III/SUS/PA/3ºCRS

**Protocolo: 781049**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 5ª REGIONAL

## ADMISSÃO DE SERVIDOR

**PORTARIA Nº 061 DE 05/04/2022**

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94

OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÕES NO NÍVEL CENTRAL/SESPA, PARA RESOLVER PENDÊNCIAS DO QUINTO CENTRO REGIONAL DE SAÚDE.

PERÍODO: 06 A 08/04/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2,5

ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ